DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6940/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Patrícia Soares De Melo*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023, a servidora: Patrícia Soares De Melo, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6942/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ariadine Solaine Fogaça Dos Reis*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2022 a 07 de março de 2023,a servidora: Ariadine Solaine Fogaça Dos Reis, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6943/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Eliana Aparecida Orsi Martins*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023, a servidora: Eliana Aparecida Orsi Martins, Cargo: Merendeira, Lotação:Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6944/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Sonia Regina Brun Scarparo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2.022 à 17 de maio de 2.023 a servidora: Sonia Regina Brun Scarparo, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6945/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luciana Cristina De Carvalho*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023, a servidora Luciana Cristina De Carvalho, Cargo: Merendeira, Lotação: Departamento Assistência Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **de 03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6946/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Grazieli Cristiani Jardim*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.022 à 15 de março de 2.023 a servidora Grazieli Cristiani Jardim, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6947/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Jose De Camargo Moreira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2.022 à 15 de Março de 2.023 a servidora:Maria Jose De Camargo Moreira, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de Janeiro de 2024 à 01 de fevereiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de Janeiro de 2.024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6948/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Debora Boeker Pires*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2022 a 06 de julho de 2023, a servidora: Debora Boeker Pires, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6949/2024

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Franciela Aparecida Dos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.022 à 15 de março de 2.023 a servidora Franciela Aparecida Dos Santos, Cargo: Merendeira, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6950/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Silvana Bueno*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2023 a 15 de Abril de 2024, a servidora: Silvana Bueno, Cargo: Professor II Geografia, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6951/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Gabriela Iglesias Muniz*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024, a servidora: Gabriela Iglesias Muniz, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6952/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fernanda Aparecida Soares Roder*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 à 15 de março de 2.024, a servidora Fernanda Aparecida Soares Roder, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6953/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Elizangela Carnielli da Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 à 31 de janeiro de 2.024, a servidora Elizangela Carnielli da Silva, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6954/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvia Maria Favorito*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 à 21de fevereiro de 2024, a servidora Silvia Maria Favorito, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6955/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Tania Regina Corulli Machado*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2023, a servidora: Tânia Regina Corulli Machado, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6956/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvinha de Oliveira Pinto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2023 à 05 de março de 2024, a servidora Silvinha de Oliveira Pinto, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6957/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Danubia Alexandre da Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024, a servidora: Danubia Alexandre da Silva, Cargo: Professor II Educação Física PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6958/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Camila Aparecida Da Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024, a servidora: Camila Aparecida Da Silva, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6959/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ana Carolina Carvalho Correa Keller*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2024, a servidora: Ana Carolina Carvalho Correa Keller, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil Fundeb, Lotação: Setor Educação Infantil Fundeb, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6960/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Michele Miriam Martini Fabris*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a servidora: Michele Miriam Martini Fabris, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6961/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Janaina Juliana Dos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024, a servidora: Janaina Juliana Dos Santos, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DO SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6962/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edilena Aparecida De Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024, a servidora: Edilena Aparecida De Oliveira, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação:Setor EducaçãoInfantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6963/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Angela Sara Roder*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31de março de 2024, a servidora: Angela Sara Roder, Cargo: Professora de Educação Infantil,

Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6964/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Talita Fernanda Engler Corulli*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2024, a servidora Talita Fernanda Engler Corulli, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6965/2024

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Cleide Aparecida Fava Cerqueira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2022 a 04 de Maio de 2023, a servidora: Cleide Aparecida Fava Cerqueira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação:Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6966/2024

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Odete Maria Eburneo Vivan*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2023, a servidora: Odete Maria Eburneo Vivan, Cargo: Servente, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA 6967/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Katia Akemi Yoshi De Oliveira Valverde*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023, a servidora: Katia Akemi Yoshi De Oliveira Valverde, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6968/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ariane Da Silva Rodrigues*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2024, a servidora: Ariane Da Silva Rodrigues, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6969/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Edineia Aparecida Guimaraes da Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2023 à 24 de junho de 2.024, a servidora Edineia Aparecida Guimarães da Silva, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6970/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Isabela Ariadne Morais Sá*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21de Outubro de 2023 a 20 de Outubro de 2024, a servidora: Isabela Ariadne Morais Sá, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação:Setor EducaçãoInfantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6971/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Jessica Nacimento Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2024, a servidora: Jessica Nacimento Silva, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6972/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Fernanda Devidé*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de

fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, a servidora: Fernanda Devidé, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6973/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Jucele Budek dos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2023 à 24 de junho de 2.024, a servidora Jucele Budek dos Santos, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6974/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Lucélia Gonçalves Leite*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2024, a servidora: Lucélia Gonçalves Leite, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6975/2024

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Roseli Cristina Castelo

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2023 à 19 de maio de 2.024, a servidora Roseli Cristina Castelo, Cargo: Professor II – Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6976/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Tamiris Marinis De Andrades*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2023 a 14 de Fevereiro de 2024, a servidora: Tamiris Marinis De Andrades, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **03** a **17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6978/2024

OBJETO: *Concede Férias*

Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Elza Priscila De Oliveira

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, a servidora: Elza Priscila De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação:Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **09 a 28 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6979/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sonia Aparecida Burgos Anacleto*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de Março de 2023, a servidora:Sonia Aparecida Burgos Anacleto, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação:Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

Jose Luis Virginio dos Santos
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6980/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Rute Franciele Brun Scarparo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2.022 à 03 de abril de 2.023 a servidora Rute Franciele Brun Scarparo, Cargo: Escriturário, Lotação: Gabinete do Prefeito, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6981/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Roberto De Oliveira*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2022 a 05 de Fevereiro de 2023, o servidor: Roberto De Oliveira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 12 de janeiro e 05 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6982/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Regiane Cristina Pinto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, a servidora: Regiane Cristina Pinto, Cargo: Professor II Espanhol, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II,

compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6983/2024

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Paulo Roberto De Souza

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023, o servidor: Paulo Roberto De Souza, Cargo: Professor II Geografia, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 12 de janeiro de 2024 e 05 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6984/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Jose Barreto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024, a servidora: Maria Jose Barreto, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6985/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Amanda Melem Birolo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024, a servidora: Amanda Melem Birolo, Cargo: Professor II Ciência - PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6986/2024

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ana Paula Gonçalves Pontes*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.020 à 02 de fevereiro de 2.021 a servidora:Ana Paula Gonçalves Pontes, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação:Setor Ensino Fundamental MunicipalizadoII, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6987/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Cristiane de Aro Oliveira*

Martins

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024, a servidora: Cristiane De Aro Oliveira Martins, Cargo: Professor II Matemática, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II., férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6988/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Daniela Pereira Teodoro*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, a servidora: Daniela Pereira Teodoro, Cargo: Professor II Geografia PD, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II., concede férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6989/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Eurides Da Costa Luz*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024, o servidor: Eurides Da Costa Luz, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6990/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Fatima Soares Rodrigues Eburneo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 27 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, a servidora: Fatima Soares Rodrigues Eburneo, Cargo: Professor II Língua Portuguesa PD, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II., concede férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6991/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Izabel Cristina Sauer*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024, a servidora: Izabel Cristina Sauer, Cargo: Professor II Língua Portuguesa, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro

de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6992/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Josemeire Cristina Pinto Fedosi*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Abril de 2023 a 14 de Abril de 2024, a servidora: Josemeire Cristina Pinto Fedosi, Cargo: Professor II S.E. Básica Letras, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6993/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Katia Pinheiro Xavier Santana*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao de 24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, a servidora: Katia Pinheiro Xavier Santana, cargo: professor II Matemática - PD, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II, férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6994/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Leticia Maria Areas*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024, a servidora: Leticia Maria Areas, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6995/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marcia Regina Roder*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, a servidora: Marcia Regina Roder, Cargo: Professor II Língua Portuguesa, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6996/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marcia Pauletti Sartori*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024, a servidora: Marcia Pauletti Sartori, Cargo: Professor II Inglês, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6997/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marcia De Oliveira Sodre Costa*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2024, a servidora: Marcia De Oliveira Sodré Costa, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6998/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Patricia de Avellar Pires Guerra*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2023 à 16 de maio de 2.024, a servidora: Patricia de Avellar Pires Guerra, Cargo: Professor II Ciências, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6999/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Paulo Henrique Oliveira Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024, o servidor: Paulo Henrique Oliveira Silva, Cargo: Professor S. E. B. Exatas II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7000/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Rosineia Aparecida Pelegrini Martins*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2023 a 08 de Fevereiro de 2024, a servidora: Rosineia Aparecida Pelegrini Martins, Cargo: Professor II Matemática, Lotação:Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7001/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Rodrigo Salandim*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023, o servidor: Rodrigo Salandim, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7002/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sandra Dias Da Rocha Corulli*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Maio de 2023 a 07 de Maio de 2024, a servidora: Sandra Dias Da Rocha Corulli, Cargo: Professor II Inglês, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7003/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida Siqueira Sartori*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2023 a 19 de Março de 2024, a servidora: Aparecida Siqueira Sartori, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7004/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Joseane Benfica da Mota*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2023, a servidora: Joseane Benfica Da Mota, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento Educação/Cultura, as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7005/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º. Geraldo Francisco Leite Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2022 à 14 de julho de 2.023, ao servidor: Geraldo Francisco Leite Silva, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental Não Municipalizado,

compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7006/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Aparecida Vital Sbrugnera*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, a servidora: Maria Aparecida Vital Sbrugnera, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7007/2024

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marlene Aparecida Bueno Martins

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24de outubro de 2021 à 23 de outubro de 2022, a servidora Marlene Aparecida Bueno Martins, Cargo:Inspetor de Aluno, Lotação:Setor Ensino Fundamental Não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7008/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marilda Pires*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2023, a servidora: Marilda Pires, Cargo: Servente, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7009/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Tamires De Melo Contena*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024,a servidora: Tamires De Melo Contena, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação:Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

Jose Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7010/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Valeria Aparecida Corulli Lopes*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023, a servidora Valeria Aparecida Corulli Lopes, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalidade, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7011/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Tiago Evandro de Almeida*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2022 à 24 de setembro de 2023 o servidor: Tiago Evandro de Almeida, Cargo: Vigia, Lotação: Setor Educação Infantil Pré - Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7012/2024

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Liene Soares Pimentel De Souza

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, a servidora Liene Soares Pimentel De Souza, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7013/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Aruana Luiza Mendes de Oliveira Passarelli*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2023 à 30 de janeiro de 2024, a servidora: Aruana Luiza Mendes de Oliveira Passarelli, Cargo: Professor I - PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7014/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Mariangela Gonçalves Ribeiro*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, a servidora: Mariangela Gonçalves Ribeiro, Cargo: Professor I - PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7015/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Anielli Cristina Krusinski Inacio*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2023 a 16 de Fevereiro de 2024, a servidora: Anielli Cristina Krusinski Inacio, Cargo: Professor I AEE - PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7016/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Kelly dos Santos Schneider*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2024, a servidora: Kelly dos Santos Schneider, Cargo: Professor I - PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7017/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Valdirene Fernandes Alves*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2023 à 27 de março de 2024, a servidora: Valdirene Fernandes Alves, Cargo: Professor I - PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7018/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sandra Regina Correa Rosa*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, a servidora: Sandra Regina Correa Rosa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7019/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Alicio Guassu*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2.022 à 04 de junho de 2.023 o servidor Alicio

Guassu, Cargo: Vigia, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7020/2024

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Edna De Almeida Pereira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2.022 à 16 de junho de 2.023 a servidora Edna De Almeida Pereira, Cargo: Servente, Lotação:Setor Vigilância Sanitária, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7021/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Telma Maria Dantas Sampaio*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023, a servidora: Telma Maria Dantas Sampaio, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024** e **10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRIGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7022/2024

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Rafael Correa Gonçalvez de Lima

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2023, o servidor: Rafael Correa Gonçalvez de Lima, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação:Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7023/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida Lucia Guassu Da Silva*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.022 à 15 de março de 2.023 a servidora Aparecida Lucia Guassu Da Silva, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7024/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Sildineia Rosangela Pinto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2.022 à 04 de maio de 2.023 a servidora Sildineia Rosangela Pinto Cargo: Monitor Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7025/2024

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida de Fatima Souza*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, a servidora: Aparecida de Fatima Souza, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7026/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luci Aparecida Da Silva Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.023 à 15 de março de 2.024 a servidora Luci Aparecida Da Silva Santos, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7027/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fatima de Oliveira Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, a servidora: Fatima de Oliveira Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7028/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fatima Rita De Cassia Andreozzi Caperuto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, a servidora: Fatima Rita De Cassia Andreozzi Caperuto, Cargo: Professor

I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7029/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sandy Cristine Antunes Ferreira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, a servidora: Sandy Cristine Antunes Ferreira, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7030/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Carla Cristina Da Silva Teixeira*

Jose Luiz, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de Março de 2024, a servidora: Carla Cristina Da Silva Teixeira, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7031/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Odila Gloor*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2023 a 08 de Fevereiro de 2024, a servidora: Odila Gloor, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 e janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7032/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Edna Lucia Carvalho Correa*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023, a servidora: Edna Lucia Carvalho Correa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7033/2024

OBJETO: *Concede Férias*

Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Eliana Eburneo Da Silva

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, a servidora: Eliana Eburneo Da Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7034/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Claudia Aparecida de Oliveira Zanella*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 à 15 de março de 2.024, a servidora Claudia Aparecida de Oliveira Zanella, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7035/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Salviana Alves*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Maio de 2.023 à 08 de Maio de 2.024 a servidora: Salviana Alves, Cargo: Diretor Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7036/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, a servidora: Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7037/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Amaury Lucio Correa Pauletti*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2023 a 08 de Agosto de 2024, o servidor: Amaury Lucio Correa Pauletti, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7038/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Inez Maria Orsi*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2.023 à 09 de Abril de 2.024 a servidora: Inez Maria Orsi, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7039/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvana Aparecida Souza*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, a servidora: Silvana Aparecida Souza, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2.024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7040/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marcia Cristina Ramos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, a servidora: Marcia Cristina Ramos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7041/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Dulcinéia Rodrigues da Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 à 31 de janeiro de 2.024, a servidora Dulcinéia Rodrigues da Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7042/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Daiane Fernandes Barbosa Adão*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.023 à 31 de Janeiro de 2.024 a servidora: Daiane Fernandes Barbosa Adão, Cargo: Assistente Pedagógico, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7043/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Adriane Guilmo Monteiro Moreira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, a servidora: Adriane Guilmo Monteiro Moreira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7044/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fabiana Dos Santos Barreto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2.023 à 31 de Dezembro de 2.024 a servidora: Fabiana Dos Santos Barreto, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7045/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sonia Maria Dos Reis Pinto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2024, a servidora: Sonia Maria Dos Reis Pinto, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7046/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ana Luiza Paes De Almeida*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Maio de 2023 a 07 de Maio de 2024, a servidora: Ana Luiza Paes De Almeida, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7047/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edineia Cassimiro Santana*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de abono pecuniário referente ao período aquisitivo de16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023, a servidora: Edineia Cassimiro Santana, Cargo: Servente, Lotação:Setor Educação Infantil I Pre Escola, ferias referente aos dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7048/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Patrícia de Morais Prestes***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de Abril de 2022 a 31 de Abril de 2023, a servidora: **Patrícia de Morais Prestes**, Cargo: Enfermeira, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7049/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Solange Longas Nogueira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2020 a 31 de Maio de 2021, a servidora: Solange Longas Nogueira, Cargo: Resp: Diretor de Saúde, Lotação: Departamento de Educação/Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7050/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ana Priscila Da Silva Pinto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2.022 à 07 de Abril de 2.023 a servidora Ana Priscila Da Silva Pinto, Cargo:Escriturário Lotação:Departamento de Compras, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de Janeiro de 2.024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7051/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Augusto Candido Sousa Alencar Junior*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, o servidor: Augusto Candido Sousa Alencar Junior, Cargo: Motorista II Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7052/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.020 à 01 de abril de 2.021 a servidora Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues, Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7053/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Douglas Afonso de Arruda*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023, o servidor: Douglas Afonso de Arruda, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7054/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Edicarlos Aparecido Pauletti De Souza*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2.022 à 19 de Março de 2.023 o servidor: Edicarlos Aparecido Pauletti De Souza , Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7055/2024

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Vilmar Teixeira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023, o servidor Vilmar Teixeira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 17 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7056/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Donizetti Frederico Scarparo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2.022 à 31 de Julho de 2.023 o servidor: Donizetti Frederico Scarparo, Cargo: Motorista II, Lotação:Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7057/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Leila Alves Barbosa de Carvalho*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de abono pecuniário regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2022, a servidora: Leila Alves Barbosa de Carvalho, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, o abono pecuniário, referente aos dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7058/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Kaique Soares Correa*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2.023 à 15 de janeiro de 2.024 o servidor Kaique Soares Correa, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7059/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Cleonice de Oliveira Pompilho dos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de Março de 2024, a servidora: Cleonice de Oliveira Pompilho dos Santos, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7060/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Reginaldo Eburneo Rosa*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, o servidor: Reginaldo Eburneo Rosa, Cargo: Motorista II, Lotação: Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7061/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho Sr.ª Sirlei Gloor*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023, a servidora: Sirlei Gloor, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7062/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Alessandra De Cassia Dos Santos Bagatin*

Jose Luiz Virginio dos Santos**,** Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de Julho de 2.021 à 09 de Julho de 2.022 a servidora: Alessandra De Cassia Dos Santos Bagatin, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7063/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. Nilton Carlos de Almeida*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2.022 à 06 de maio de 2.023,o servidor Nilton Carlos de Almeida, Cargo: Chefe Setor Transporte, Lotação:Setor Transporte, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7064/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Severina De Lima*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2022 a 04 de Maio de 2023, a servidora: Maria Severina De Lima, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de

2024.
Jose Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7065/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Rozana Matos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022, a servidora: Rozana Matos, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7066/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. Mario Antonio Escobar*

Jose Luiz Viriginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2.022 à 01 de Agosto de 2.023 o servidor: Mario Antonio Escobar

Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7067/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Egla Bezerra da Silva Nobrega*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.022 à 02 de março de 2.023 a servidora Egla Bezerra da Silva Nobrega, Cargo: Enfermeira, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7068/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Olivio Gloor*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11de Março de 2.022 à 10 de Março de 2.023 o servidor Olivio Gloor, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.
JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7069/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Aruana Rodrigues de Melo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2.022 à 01 de outubro de 2.023 a servidora: Aruana Rodrigues de Melo, Cargo: Inspetor de Alunos, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7070/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Dinalva Santana De Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023, o servidor: Dinalva Santana De Oliveira, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **03 a 27 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7071/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Therezinha Ramos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Maio de 2022 a 24 de Maio de 2023, a servidora: Maria Therezinha Ramos, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....